



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 100/2005**

EMENTA: Doação de material permanente para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 92/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001321/05-55,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*., dos materiais de consumo descritos às fls. 04/22 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 33.495,92(trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, noventa e dois centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua respectiva contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor